# LEI Nº 2592/2015

**"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.02-08.243.0403.4.032-3390.30 .....6.000,00
02.04.02-08.243.0403.4.032-3390.36 .....4.800,00
02.04.02-08.243.0403.4.032-3390.39 .....15.000,00
**Total.....25.800,00**

**Art. 2º** Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior far-se-á uso do Superavit Financeiro apurado no exercício de 2014, da Fonte PETI.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 20 de agosto de 2015.

**PAULO CÉSAR TEODORO**
**PREFEITO MUNICIPAL**